



**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE JOÃO NEIVA**

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, atendendo à convocação da presidente Josiêlda de Oliveira Pereira, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva – CAE-JN, nomeados conforme o Decreto nº 8.362 de 04 de março de 2022 **Representantes de pais de alunos:** Tânia Mara Carvalho da Silva para deliberarem sobre os itens constantes na pauta do dia: 1. Acolhida /reflexão, 2. Abertura dos trabalhos; 3. Comunicação da presidência; 4. Justificativa de ausências; 5. Relatório de comunicações recebidas e expedidas; 6. Apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento e 7. Ordem do dia: Estudo da Lei Nº 11.947/2009 que prevê que todos os estudantes matriculados em escola pública do Brasil tenham acesso a alimentação escolar e leitura, considerações e aprovação da ata desta sessão. A presidente constatou às oito horas falta de quórum regimental para a instauração da plenária. Comunicou que seguindo o cronograma anual, a próxima plenária aconteceria no dia vinte e seis de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar eu, Jizelda de Oliveira Pereira, Secretária Executiva do CAE-JN – Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada instantaneamente após o término desta plenária pelos conselheiros que se fizeram presentes. XXXXX

Josiêlda de Oliveira Pereira Josiêlda de Oliveira Pereira
Pereira, Tânia Mara C. da Silva.

